

EXPEDIENTE DE 2005
02
02
29 16
[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Antônio Mineral

Proj. de Lei
nº 712/05
02
[Circular stamp: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA do Estado da Paraíba]

PROJETO DE LEI Nº 712 /2005
(Do Deputado Antônio Mineral e outros)

Denomina o Núcleo da Defensoria Pública de Patos de Advogado José Francisco Filho (Dedé Francisco).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Advogado José Francisco Filho (Dedé Francisco)**, o Núcleo da Defensoria Pública da cidade de Patos, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2005.

[Handwritten signature of Antônio Mineral]
ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual

[Handwritten signature of Gilvan Freire]
GILVAN FREIRE
Deputado Estadual

PROJ. DE LEI
nº 712/05
03
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado de Paraíba
Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ FRANCISCO FILHO, conhecido como Dedé Francisco, era natural da cidade de Água Branca, neste estado, sendo além de advogado, contabilista e economista. Casado com a Senhora Maria Auxiliadora Leitão Nunes, conhecida como Dona Preta, deixou seis filhos, a saber: Débora, Dário, Dilma, Delma, Daartagnan e Danielle.

Pessoa das mais estimadas na cidade de Patos, Dedé Francisco foi também vereador por dois mandatos, tendo presidido a Câmara Municipal de Patos no biênio 1995/1996, sendo 1º Secretário os anos de 1997 e 1998.

Era pessoa das mais honestas, muito trabalhador e responsável, tendo construído ao longo do tempo várias amizades por força de seu ótimo caráter, sempre pronto a prestar favores a quem dele precisasse, estava ultimamente residindo na cidade de João Pessoa, onde veio a falecer devido a uma cirurgia.

Pelo exposto, conclamo meus pares a acatarem esta propositura, como forma de participarem de tão justa homenagem.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2005.


ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual

Approved by UNICO Turno
Em 27/04/2005



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Proj. de lei
nº 712/05
8 04

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 712 sob o nº 712/05
Em 16/02/2005
p/ Taboala
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 22/02/2005
p/ Taboala
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 22/02/2005.
p/ Taboala
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 22/02/2005
Gracy Alcântara
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em 06/04/2005.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2005
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2005
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Vitoriano Frazão
Em 22/05/2005
João Berto
Deputado
Presidente

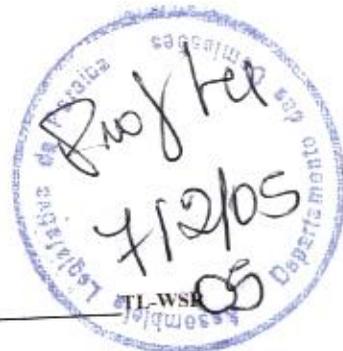
Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2005
Parecer ___
Em ___/___/
Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___/___/2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 16/02/2005.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



PROJETO DE LEI Nº 712/2005.

DENOMINA O NÚCLEO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DE PATOS DE ADVOGADO
JOSÉ FRANCISCO FILHO (DEDÉ
FRANCISCO).

A U T O R: Dep. Antônio Mineral e outros.
RELATOR: Dep. Vital Filho.

PARECER Nº 770/05

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 712/2005**, da lavra dos ilustres Deputados Antônio Mineral e Gilvan Freire, e que tem por objetivo denominar de "**Advogado José Francisco Filho (Dedé Francisco)**" a Defensoria Pública da Cidade de Patos/Pb.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelos nobres Deputados Antônio Mineral e Gilvan Freire, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Advogado José Francisco Filho, conhecido como "Dedé Francisco", que por duas vezes foi vereador, tendo presidido a Câmara Municipal de Patos e, pessoa das mais



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



honestas, tendo construído ao longo do tempo varias amizades por força de seu ótimo caráter.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justa e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela **Constitucionalidade**, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei n. 712/2005**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2005.

P.F. Vital Filho

Dep. Vital Filho
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei N. 712/2005**, recomendando, afinal, que seja submetido ao Plenário para aprovação na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2005.

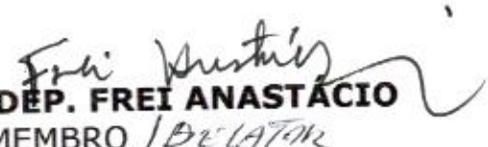

DEP. BOSCO CARNEIRO JUNIOR
 PRESIDENTE

DEP. ARIANO FERNANDES
 VICE-PRESIDENTE


DEP. FÁBIO NOGUEIRA
 MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
 MEMBRO/RELATOR

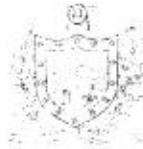

DEP. GILVAN FREIRE
 MEMBRO


DEP. FREI ANASTÁCIO
 MEMBRO/RELATOR

Apreciada Pela Comissão
 No Dia 19/04/2005

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
 MEMBRO

APROVADO O PARECER NA
 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
 27 DE ABRIL DE 2005.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

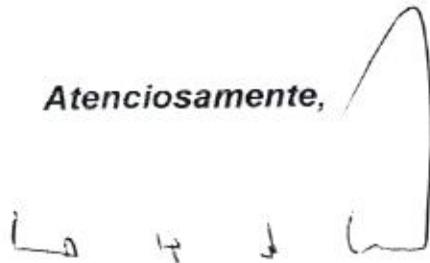
Ofício nº 487 /2005

João Pessoa, 27 de abril de 2005

Senhor Governador,

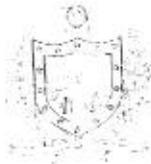
Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 712/05 de autoria do Deputado Antônio Mineral e outro, que "Denomina o Núcleo da Defensoria Pública de Patos de Advogado José Francisco Filho (Dedé Francisco)".

Atenciosamente,



RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 456/2005
PROJETO DE LEI Nº 712/05

Denomina o Núcleo da Defensoria Pública de Patos de Advogado José Francisco Filho (Dedé Francisco).

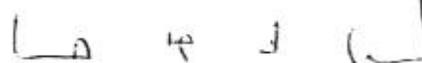
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Advogado José Francisco Filho (Dedé Francisco), o Núcleo da Defensoria Pública da cidade de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 27 de abril de 2005.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente